DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 Saúde				
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0055 Ações Básicas da Saúde				
10 302 0055 2319 0000 Emenda Parlamentar nº 25320001 Proposta nº 36000655148202500				
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R$	315.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.002	Emenda Parlamentar - 25320001		
TOTAL DO CRÉDITO.....			**R$**	**315.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado ao repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar a saber:

I – Emenda Parlamentar nº 25320001 – Paulo Pereira da Silva (Solidariedade) – R$ 300.000,00.

II – Correspondente a eventuais Juros de Aplicações Financeiras, no valor de R$ 15.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 02 de setembro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.322, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 85.515,29 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 85.515,29 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 Assistência Social				
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
08 243 0035 Ações da Assistência Social Geral				
08 243 0035 2201 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
08 243 0035 2201 0002 PSEMC FEAS				
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO			R$	40.515,29
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.064	PSEMC – FEAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			R$	45.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.064	PSEMC – FEAS		
TOTAL DO CRÉDITO.....			**R$**	**85.515,29**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Deliberação CONSEAS/SP nº 011 – 27/05/2025.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 02 de setembro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 074, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.321, de 02/09/2025, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial

no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.321, de 02/09/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 Saúde			
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0055 Ações Básicas da Saúde			
10 302 0055 2319 0000 Emenda Parlamentar nº 25320001 Proposta nº 36000655148202500			
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	315.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.002	Emenda Parlamentar - 25320001	
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**315.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado ao repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar a saber:

I – Emenda Parlamentar nº 25320001 – Paulo Pereira da Silva (Solidariedade) – R$ 300.000,00.

II – Correspondente a eventuais Juros de Aplicações Financeiras, no valor de R$ 15.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 02 de setembro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 075, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.322, de 02/09/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 85.515,29 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.322, de 02/09/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 85.515,29 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 Assistência Social			
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0035 Ações da Assistência Social Geral			
08 243 0035 2201 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
08 243 0035 2201 0002 PSEMC FEAS			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	40.515,29
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.064	PSEMC – FEAS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	45.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.064	PSEMC – FEAS	
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**85.515,29**

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Deliberação CONSEAS/SP nº 011 – 27/05/2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 02 de setembro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 02/09/2025; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATO:** nº 119/2025; **Adesão a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 124/2025 – Pregão Presencial nº 029/2025 – Processo nº 086/2025 (PM RIOLÂNDIA/SP) – Processo Administrativo nº 107/2025 - Pregão Eletrônico nº 048/2025 (PM ICÉM/SP)**, **CONTRATADA**: **JCF COMUNICAÇÃO LTDA**; **OBJETO**: Contratação de serviços especializados de produção audiovisual, compreendendo a produção, a captação, a edição e a gravação de vídeos e postagens de caráter institucional e informativo; **Valor Total do Contrato R$ 107.799,24 (cento e sete mil, setecentos e noventa e nove reais**

e vinte e quatro centavos); PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico; **APARECIDA SALISSO -** Prefeita Municipal.

.....